

TERMO ADITIVO Nº 134/2026 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.800-1

SEI: **6018.2026/0029294-4**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: **OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Utilização de saldo – Recursos de rendimento Bancário - a **TÍTULO DE CUSTEIO** para a contratação de 1 Farmacêutico 30 horas para a UBS Vila das Belezas – Unidade com acreditação da ONA – para janeiro e fevereiro de 2026.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, RF 701153-9**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo - SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, conforme Portaria 003/2025 SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Utilização de saldo de rendimento bancário no valor de R\$ 17.897,82 (**Dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos**) a **TÍTULO DE CUSTEIO** para a contratação de 1 Farmacêutico 30 horas para a UBS Vila das Belezas, o período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2026, conforme cronograma:

CRONOGRAMA - R012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM			
CUSTEIO	Jan/26	Fev./26	TOTAL
	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 17.897,82
TOTAL	R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 17.897,82

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente: contratação de 1 ("um") Farmacêutico de 30 horas para a UBS Vila das Belezas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI– Equipe Dimensionada e Metas

Anexo VII – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor,
que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas
assinado.

São Paulo, 31 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Cleonice De Oliveira
Cardoso Exposito**
CPF: 742.426.017-00
Data: 27/04/2026 19:42 -03:00


CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

**DAYSE LUIS
MARCELINO:41**

Assinado digitalmente por DAYSE LUIS
MARCELINO:
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia
, CN=DAYSE LUIS MARCELINO:41519002840
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.03.31 13:36:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL



Documento assinado digitalmente

RICARDO MOTA DE OLIVEIRA
Data: 22/04/2026 15:48:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUPERVISÃO TÉCNICA SAÚDE M'BOI MIRIM

TESTEMUNHAS:
ASSINADO DIGITALMENTE POR
 **Saniara Bragagnolo**
CPF: 287.347.898-55
Data: 12/05/2026 19:26 -03:00


NOME:
RG:

Documento assinado digitalmente
 **EDSON DA SILVA MACIEL**
Data: 31/03/2026 18:55:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
RG

ANEXO VI - Equipe Dimensionada e Metas

CNES: 4049810		UBS VILA DAS BELEZAS ALBERTO AMBROSIO – 06 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB) e 01 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)					
CBO	Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais			Procedimento	Metas
			Necessidade	Adm. direta	A contratar		
225142	Médico ESF	40 h	6	0	6	Consulta médica	2.496
						Consulta/Atendimento Domiciliar	96
223565	Enfermeiro – ESF	40 h	6	0	6	Consulta de enfermagem	1.080
						Consulta/Atendimento Domiciliar	96
322250	Auxiliar de Enfermagem	40 h	12	0	12	Visita domiciliar	384
515105	Agente Comunitário de Saúde – ACS	40 h	36	0	36	Visita domiciliar	7.200
225250	Médico Ginecologista	12 h	5	0	5	Consulta médica *	595
225124	Médico Pediatra	20 h	1	0	1	Consulta médica	294
	ESB I						
223293	Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	Ti clínico/restaurador	30
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Ti prótese	2
						Consulta/Atendimento	132
	ESB II						
223293	Cirurgião Dentista RT	40 h	1	0	1	Ti clínico/restaurador	20
322430	Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Ti prótese	3
322425	Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento	90
	Equipe Multiprofissional						
251605	Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
						Grupos	15
223405	Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
						Grupos	8
223405	Farmacêutico	30 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
						Grupos	6
223605	Fisioterapeuta	20 h	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
						Grupos	40
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40

223710	Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
						Grupos	40
223905	Terapeuta Ocupacional	20 h	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
						Grupos	20
	PICS						
						PICS - Atividades Coletivas	40
						PICS - Procedimentos Individuais	60
	Equipe de Apoio (Ginecologia)						
3222-30	Auxiliar de Apoio de Sala de Ginecologia	30 h	2	0	2		
	Equipe Administrativa						
515120	Agente de Promoção Ambiental - APA	40 h	1	0	1		
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	13	1	12		
325115	Auxiliar/Técnico de Farmácia	40 h	2	0	2		
131210	Gerente	40 h	1	0	1		
411005	Orientador de Público	20 h	4	0	4		
410105	Supervisor Administrativo	40 h	1	0	1		
223505	Supervisor de Enfermagem	40 h	1	0	1		
	TOTAL		105	1	104		

* 18% carga horária para procedimentos de colposcopia e DIU

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2026				
PARCERIA:		CG R012/2015 - Rede Assistencial da STS M'Boi Mirim		
UNIDADE:		UBS VILA DAS BELEZAS ALBERTO AMBROSIO		
SERVIÇO:		ESF + ESB + PAVS + EMULT		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	jan/26	fev/26	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO			
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 4.916,45	R\$ 4.916,45	R\$ 9.832,90
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 4.612,85	R\$ 4.612,85	R\$ 9.225,70
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 303,60	R\$ 303,60	R\$ 607,20
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ 393,64	R\$ 393,64	R\$ 787,28
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 393,64	R\$ 393,64	R\$ 787,28
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 78,67	R\$ 78,67	R\$ 157,34
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ 78,67	R\$ 78,67	R\$ 157,34
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.820,06	R\$ 1.820,06	R\$ 3.640,12
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ 692,06	R\$ 692,06	R\$ 1.384,12
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ 629,00	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
01.04.04	FGTS	R\$ 499,00	R\$ 499,00	R\$ 998,00
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$ 167,52	R\$ 167,52	R\$ 335,04
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ 41,57	R\$ 41,57	R\$ 83,14
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ 57,67	R\$ 57,67	R\$ 115,34
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ 68,28	R\$ 68,28	R\$ 136,56
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$ 232,36	R\$ 232,36	R\$ 464,72
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ 61,53	R\$ 61,53	R\$ 123,06
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ 75,74	R\$ 75,74	R\$ 151,48
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ 95,09	R\$ 95,09	R\$ 95,09
01.07	BENEFÍCIOS	R\$ 1.070,75	R\$ 1.070,75	R\$ 2.141,50
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 70,00
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	R\$ 748,00	R\$ 748,00	R\$ 1.496,00
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 247,75	R\$ 247,75	R\$ 495,50
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 269,46	R\$ 269,46	R\$ 538,92
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ 249,50	R\$ 249,50	R\$ 499,00
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ 19,96	R\$ 19,96	R\$ 39,92
01.09	MULTAS E JUROS			
2	MATERIAL DE CONSUMO			
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS			
02.03	MULTAS E JUROS			
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL			
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO			
03.02	MULTAS E JUROS			
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA			
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS			
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES			
04.05	MULTAS E JUROS			
5	MANUTENÇÃO			
05.01	MANUTENÇÃO			
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES			
05.03	MULTAS E JUROS			
06	OBRAS - INVESTIMENTOS			

06.01	OBRAS			
06.02	MULTAS E JUROS			
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS			
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
07.02	MULTAS E JUROS			
08	LOCAÇÃO			
08.01	LOCAÇÃO			
08.02	MULTAS E JUROS			
09	DESPESAS DIVERSAS			
09.01	UTILIDADE PÚBLICA			
09.02	TAXAS E IMPOSTOS			
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS			
09.04	MULTAS E JUROS			
09.05	OUTRAS DESPESAS			
10	EMPRÉSTIMOS			
10.01	EMPRÉSTIMOS			
11	RESTITUIÇÕES			
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO			
12	INFORMATIVO			
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS			
TOTAL GERAL		R\$ 8.948,91	R\$ 8.948,91	R\$ 17.897,82